SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, n° 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 20/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do Gestor de Parceria Nelson Roberto Filho, matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 30/2024, certifica do 1º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA com Termo de Fomento - TF sob nº. 20/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000950-8, no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Cultural Arte para a Vida, inscrita no CNPJ sob nº. 22.922.632/0001-45 cujo Projeto de Arte "Valorizando a Vida",segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

O presente instrumento tem por objetivo o Apostilamento em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, alterando a cláusula décima que trata da vigência. Especificamente, no item 10.1 do Termo de Fomento 23/2024, quando, na data da assinatura do instrumento passa vigorar com a seguinte redação: ...

“10.1 Este termo de Fomento terá vigência até 22/01/2027, contados a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.”

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, xxxxxxxxxxxxxxxx, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão mais bem aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, *c*, § 7º.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Filho

Gestor de Parcerias

Santa Luzia, em 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho**, **Servidor Público**, em 24/01/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0125010** e o código CRC **5F02EDCD**.